



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 363

DE 27 DE *Dezembro* DE 1.991

"CONCEDE REAJUSTE SOBRE OS VALORES DOS SALÁRIOS OU VENCIMENTOS BÁSICOS E PENSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido Reajuste de cem por cento sobre os valores dos Salários ou Vencimentos Básicos e Pensão Especial.

Art. 2º) O anexo II da Lei 244 de 27 de Abril de 1990, alterado pela Lei 316 de 15 de Maio de 1991 e pela Lei 330 de 19 de Agosto de 1991, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma dos anexos I, II, III e IV desta Lei.

§ 1º) O Reajuste de cem por cento de que trata o Artigo 1º, para os efeitos desta Lei, é incorporado nos valores constantes dos anexos de que trata o "caput".

§ 2º) Os valores constantes dos anexos I, II, III e IV desta Lei, serão devidos a título de Salário ou Vencimentos, a partir de 1º de Janeiro de 1992.

Art. 3º) Fica concedido a Gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o Vencimento aos Assistentes Jurídicos da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste.



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 363

DE 27 DE Dezembro DE 1.991

FLa. 02

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 5º) Revogam-se as disposições
em contrário.


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RECEBUEIRO
1991 10 27 16:55
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 363

ANEXO I

NP - 13 à 33 C

REFERÊNCIA

SALÁRIO OU VENCIMENTO

NP

CR\$

13

85.800,00

14

86.658,00

15

87.697,90

16

89.013,37

17

90.526,60

18

92.246,61

19

94.091,54

20

96.161,55

21

98.469,43

22

101.029,64

23

103.858,47

24

106.974,22

25

110.397,40

26

114.150,91

27

118.260,34

28

122.724,23

29

127.664,40

30

133.153,57

31

139.279,05

32

145.964,44

33

153.262,66

SE LO 34 LP SL 15 30
153.262,66



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 363

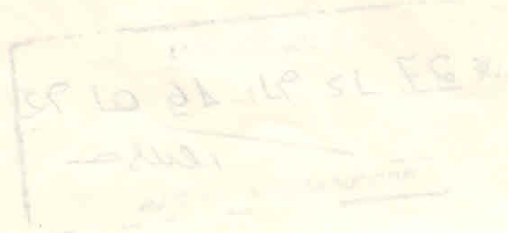
ANEXO II

NI - 13 à 33

REFERÊNCIA

SALÁRIO OU VENCIMENTO

NI	CR\$
13	110.000,00
14	111.650,00
15	113.548,05
16	115.705,46
17	118.366,69
18	121.325,86
19	124.601,66
20	128.339,71
21	132.318,24
22	136.684,74
23	141.605,39
24	146.986,39
25	152.865,85
26	159.439,08
27	166.773,28
28	174.778,40
29	183.517,32
30	193.243,74
31	203.872,15
32	215.492,86
33	228.206,94





Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 363

ANEXO III

NM - 18 à 38 C

REFERENCIA

SALÁRIO OU VENCIMENTO

NM	CR\$
18	150.000,00
19	153.000,00
20	156.366,00
21	160.118,78
22	164.281,87
23	168.881,76
24	173.948,21
25	179.688,50
26	185.977,60
27	192.858,77
28	200.573,12
29	208.796,62
30	218.192,47
31	228.447,52
32	239.641,45
33	252.102,81
34	265.716,36
35	280.862,19
36	297.713,92
37	316.172,18
38	336.723,37

SP LO. 01 110 SL 1577



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 363

FLa.02

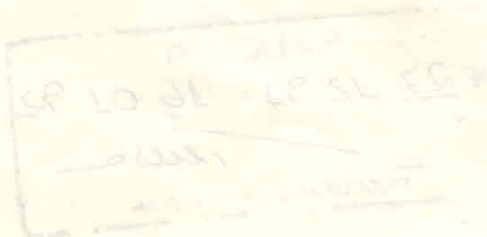
ANEXO IV

NS - 30 à 59

REFERÊNCIA

SALÁRIO OU VENCIMENTO

NS	CR\$
39	598.000,00
40	612.950,00
41	629.499,65
42	648.384,64
43	669.132,95
44	691.883,47
45	716.791,27
46	745.462,92
47	776.772,36
48	810.950,34
49	849.065,01
50	891.518,26
51	937.877,21
52	987.460,46
53	1.045.859,71
54	1.108.611,29
55	1.178.453,80
56	1.256.231,75
57	1.341.655,51
58	1.435.571,40
59	1.538.932,54





Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 363

ANEXO IV

NS - 10 à 39

REFERÊNCIA/	SALÁRIO OU VENCIMENTO
NS	CR\$
19	300.000,00
20	307.500,00
21	315.802,50
22	325.276,58
23	335.685,43
24	347.098,73
25	359.594,28
26	373.978,05
27	389.685,13
28	406.831,28
29	425.952,35
30	447.249,97
31	470.506,97
32	496.384,85
33	524.678,79
34	556.159,52
35	591.197,57
36	630.216,61
37	673.071,34
38	720.186,33
39	772.039,75